



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Nº 007/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, Lei 11.947/09 Artigo 14, §1º

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Prioridades da Lei (Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020)

**I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Descrição dos Itens	Preço Médio	Quantidade	Valor Total
1	Aipim - limpa, descascada, nova, de 1º qualidade. Acondicionada em embalagem transparentes e resistente.	R\$ 9,24	30 kg	R\$ 277,20
2	Alface - de boa qualidade, sem manchas, sem sinais de decomposição, de tamanho médio.	R\$ 3,55	30 und	R\$ 106,50
3	Batata doce - firme e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	R\$ 5,86	50 kg	R\$ 293,00
4	Batata inglesa - tamanho e coloração uniformes, sem rachaduras, firme, sem perfurações, brotos, manchas escuras na superfície ou na polpa, nem bolores. Odor característico e umidade normal.	R\$ 7,89	80 kg	R\$ 631,20
5	Brócolis, de boa qualidade, firme, não machucado, perfurado ou muito maduro, não amarelado.	R\$ 5,52	70 und	R\$ 386,40
6	Beterraba - firme e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	R\$ 6,22	50 kg	R\$ 311,00
7	Cebola branca - tenra, rígida, com pelícias presentes (casca) e com coloração uniforme, sem sujidades, não deterioradas, sem brotos.	R\$ 7,63	100 kg	R\$ 763,00
8	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	R\$ 7,31	70 kg	R\$ 511,70
9	Cheiro verde (cebolinha e salsa) – de boa qualidade, sem amarelados e sinais de decomposição, apresentadas em maços.	R\$ 2,56	70 ml	R\$ 179,20
10	Chuchu - firmes e íntegros, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Entregar limpo e embalado em saco tipo capa plástica transparente.	R\$ 4,80	50 kg	R\$ 240,00
11	Rúcula - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes.	R\$ 4,81	15 ml	R\$ 72,15
12	Couve – flor - de boa qualidade, firme, não machucado, perfurado ou muito maduro, não amarelado. Entregar limpo.	R\$ 5,53	50 und	R\$ 276,50
13	Couve verde - de boa qualidade, consistente e firme, sem manchas. Apresentadas em molhos com cerca de 500g. Entregar limpa.	R\$ 4,46	50 ml	R\$ 223,00
14	Espinafre - de boa qualidade - devem estar firmes, não devem estar amarelados, machucados, perfurados. Apresentados em molhos de 500g.	R\$ 5,06	10 ml	R\$ 50,60
15	Milho verde - in natura, tamanho médio a grande, características adicionais íntegro e sem fungos	R\$ 7,76	30 kg	R\$ 232,80
16	Vagem – in natura, isenta de fungos, sujidade, machucado ou manchas.	R\$ 17,47	20 kg	R\$ 349,40



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17	Pimentão, de boa qualidade, firme, sem machucado e sem sinais de decomposição.	R\$ 10,66	15 kg	R\$ 159,90
18	Repolho – de tamanho médio, firme e íntegro, com cor característica, isento partes deterioradas.	R\$ 5,64	50 kg	R\$ 282,00
19	Tomate cereja - de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 18,39	24 kg	R\$ 441,36
20	Tomate - de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 8,13	120 kg	R\$ 975,60
21	Moranga cabotiá higienizada - descascada, congelada, cortada em cubos íntegros, acondicionada em embalagem transparente de 1kg.	R\$ 18,16	15 kg	R\$ 272,40
22	Kit sopa – composto de legumes descascados, higienizados e cortados, embalados a vácuo em unidades de 1kg	R\$ 22,30	30 kg	R\$ 669,00
23	Laranja - de boa qualidade sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência.	R\$ 6,64	80 kg	R\$ 531,20
24	Bergamota - tamanho mediano, cor amarelo alaranjado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos.	R\$ 7,87	80 kg	R\$ 629,60
25	Morango - in natura, firme, com maturação média, sem ferimentos, livre de mofo.	R\$ 30,38	20 kg	R\$ 607,60
26	Banana – madura, livre de danos e lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos.	R\$ 7,63	100 kg	R\$ 763,00
27	Maçã - tamanho médio, integrais, sem manchas, de boa qualidade e aparência.	R\$ 10,76	80 kg	R\$ 860,80
28	Feijão preto – embalagem de 1kg, contendo data de fabricação e validade, isento de carunchos, com duração mínima de 6 meses após a entrega.	R\$ 9,93	50 kg	R\$ 496,50
29	Arroz branco tipo 1 – embalagem de 1kg, isento de sujidades, com validade de 6 meses após a entrega.	R\$ 5,87	100 kg	R\$ 587,00
30	Leite longa vida UHT integral – embalagem de 1L, resistentes, limpas e íntegras, com identificação, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	R\$ 7,53	150 lt	R\$ 1.129,50
31	Suco de uva 100% integral - acondicionado em embalagem de vidro, contendo 1L, devendo apresentar data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	R\$ 15,50	120 lt	R\$ 1.860,00
32	Suco de maçã 100% integral - acondicionado em embalagem de tetrapack, contendo 1L, devendo apresentar data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	R\$ 10,70	100 lt	R\$ 1.070,00
33	Geleia de morango – isenta de aditivos químicos, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo dados de identificação do produto, composição, fabricação e validade.	R\$ 23,42	5 und	R\$ 117,10
34	Geleia de uva – isenta de aditivos químicos, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo dados de identificação do produto, composição, fabricação e validade.	R\$ 21,99	5 und	R\$ 109,95
35	Chimia de goiaba - isenta de aditivos químicos, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo identificação do produto, composição, fabricação e validade.	R\$ 17,23	5 und	R\$ 86,15
36	Polpa de frutas – 100% natural, sabores variados, sem aditivo químico, congelada. Armazenada em embalagem de 1kg, contendo identificação do produto,	R\$ 24,33	120 kg	2.919,60



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	composição e data de validade.			
37	Pão tradicional branco caseiro - serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, "embatumados com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser acondicionado em embalagem transparente contendo lista de ingredientes, data de fabricação e validade mínima de 7 dias após entrega.	R\$ 28,40	150 kg	R\$ 4.260,00
38	Pães coloridos de legumes - Devem ser entregues em embalagens transparentes, no formato de pão tradicional ou unidades pequenas arredondadas, contendo 1kg do produto, nos sabores cenoura, beterraba ou espinafre. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, "embatumados com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais.	R\$ 30,66	85 kg	R\$ 2.606,10
39	Pão de queijo - congelado, isento de aditivos químicos e gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 1kg do produto.	R\$ 23,98	60 kg	R\$ 1.438,80
40	Cuca caseira recheada - serão rejeitadas cucas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, "embatumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deverão ser embaladas separadamente em embalagem transparente contendo 1kg. A rotulagem deve apresentar ingredientes, data de fabricação e validade mínima de 7 dias após entrega	R\$ 31,60	150 kg	R\$ 4.740,00
41	Bolo caseiro sabores variados - serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados, "embatumados com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais - não serão permitidos o uso de gordura hidrogenada e aditivos químicos. Embalados separadamente em embalagem transparente contendo um 1kg. A rotulagem deve apresentar ingredientes, data de fabricação e validade mínima de 7 dias após entrega.	R\$ 27,55	180 kg	R\$ 4.959,00
42	Bolinho inglês / cupcake - Devem pesar aproximadamente 50g. Serão rejeitados bolinhos mal assados, queimados, amassados, achatados, "embatumados com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais, não serão permitidos o uso de gordura hidrogenada e aditivos químicos. Validade com duração de no mínimo 7 dias após a data da entrega.	R\$ 3,86	1800 und	R\$ 6.948,00
43	Broa sabor fubá - serão rejeitadas broas mal assadas, queimadas, quebradas, com aspecto de massa crua e de características organolépticas anormais - não serão permitidos o uso de gordura hidrogenada e aditivos químicos. Embalagem contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar ingredientes, data de fabricação e validade com duração de no mínimo 7 dias após a data da entrega.	R\$ 27,86	70 kg	R\$ 1.950,20
44	Bolacha caseira sabor polvilho - serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, quebradas, com aspecto de massa crua e de características organolépticas anormais - não serão permitidos o uso de gordura hidrogenada e aditivos químicos. Embalagem contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar ingredientes, data de fabricação e validade com duração de no mínimo 7 dias após a data da entrega.	R\$ 29,47	70 kg	R\$ 2.062,90
45	Bolacha caseira sabor côco com aveia - serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, quebradas, com aspecto de massa crua e de características	R\$ 40,16	65 kg	R\$ 2.610,40



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	organolépticas anormais - não serão permitidos o uso de gordura hidrogenada e aditivos químicos. Embalagem contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar ingredientes, data de fabricação e validade com duração de no mínimo 7 dias após a data da entrega.			
46	Bolacha caseira sabor amendoim - serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, quebradas, com aspecto de massa crua e de características organolépticas anormais - não serão permitidos o uso de gordura hidrogenada e aditivos químicos. Embalagem contendo 1 kg. A rotulagem deve apresentar ingredientes, data de fabricação e validade com duração de no mínimo 7 dias após a data da entrega.	R\$ 40,82	70 kg	R\$ 2.857,40
47	Palito salgado sabor queijo / gergelim – embalagem de 150g a 250g, devendo conter identificação, composição do produto, data de fabricação e validade. O produto deve ser isento de aditivos alimentares.	R\$ 12,81	200 und	R\$ 2.562,00
48	Salgado congelado - devem ser entregues crus, congelados, em embalagem de 1kg devendo conter identificação, composição do produto, data de fabricação e validade. O produto deve ser isento de aditivos alimentares.	R\$ 6,65	660 und	R\$ 4.389,00
49	Bolinho salgado assado - Devem pesar aproximadamente 50g. Serão rejeitados bolinhos mal assados, queimados, amassados, achatados, “embatumados com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais, não serão permitidos o uso de gordura hidrogenada e aditivos químicos. Validade com duração de no mínimo 7 dias após a data da entrega.	R\$ 3,29	660 und	R\$ 2.171,40
50	Ovos - da colônia, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas de 30 ou 12 unidades contendo prazo de validade.	R\$ 11,99	10 dz	R\$ 119,90
51	Peito de frango sem osso sem pele - filé, congelado, com coloração característica, acondicionado em embalagem resistente e adequada especificando o peso e tipo, data de validade e registro de inspeção animal.	R\$ 24,17	40 kg	R\$ 966,80
52	Carne de frango, tipo sassami - filé, congelado, com coloração característica, acondicionado em embalagem resistente e adequada especificando o peso e tipo, data de validade e registro de inspeção animal.	R\$ 24,40	40 kg	R\$ 976,00
53	Coxa/sobrecoxa de frango - congelada, sem dorso e sambiqueira, com coloração característica, acondicionada em embalagem resistente e adequada especificando o peso e tipo, data de validade e registro de inspeção animal.	R\$ 13,57	20 kg	R\$ 271,40
54	Carne bovina 2ª de panela - em cubos, embalada a vácuo, congelada, sem osso, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal.	R\$ 37,60	40 kg	R\$ 1.504,00
55	Carne suína em cubos - congelada, com coloração característica, acondicionada em embalagem resistente e adequada especificando o peso e tipo, data de validade e registro de inspeção animal.	R\$ 33,01	40 kg	R\$ 1.320,40
		TOTAL		R\$ 68.185,61

**II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação pretendida foi objeto do Estudo Técnico Preliminar onde se buscou



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

por produtores rurais e cooperativas das regiões imediatas e intermediárias que produziam e comercializavam alimentos que melhor atendiam as necessidades das escolas Municipais de Arambaré.

### **III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:**

Optou-se para execução deste objeto o sistema de Chamada Pública, na modalidade dispensa de licitação, de forma eletrônica, utilizada para a seleção e pontuação das organizações da agricultura familiar cujo objetivo é possibilitar a contratação direta, através de um procedimento prévio e determinado destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Através desse sistema, a Secretaria Municipal de Educação seleciona as organizações interessadas e devidamente qualificadas para se habilitarem no processo de dispensa, com a inclusão dos projetos de venda, através das especificações constantes no Edital do Programa. Tal modalidade atua em observância aos princípios da licitação, em especial o da isonomia e do interesse público. A adoção do procedimento é legítima, mesmo que exista eventual identificação de mais de um projeto de venda apto ao atendimento do interesse público, sendo, após, imprescindível a análise e pontuação das propostas apresentadas, conforme as regras do edital.

#### **Requisitos da contratação:**

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica - ABNT, INMETRO, órgãos sanitários etc. - sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento.

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da Contratada.

As penalidades e obrigações entre as partes estarão definidas no Edital.

### **IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em até 10 (dez) dias consecutivos a contar da data de recebimento da Autorização de Compra, atendendo plenamente as características do edital. As Autorizações de Compras serão encaminhadas via WhatsApp ou e-mail disponibilizado no cadastro do fornecedor.



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Quanto ao fornecimento dos produtos, será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação durante o período de vigência deste processo.

#### **I. QUALIDADES DOS PRODUTOS**

Os produtos deverão apresentar características organolépticas de acordo com a sua composição e processo de fabricação; apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos e estar livre de sujidades e contaminantes de natureza biológica, física ou química. Todos os produtos deverão atender ao disposto nas legislações específicas para produção e comercialização de alimentos, estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou Divisão de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul e demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

#### **II. EMBALAGENS DOS PRODUTOS**

As embalagens devem ser íntegras, limpas, isentas de perfurações, amassados ou ferrugem, sem qualquer sinal de estufamento ou outro dano que comprometa a qualidade do alimento. Estas deverão conter data de fabricação, validade e lista de ingredientes do produto.

#### **III. LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, que se localiza na Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, bairro Centro.

A referida secretaria funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, exceto em dias de feriado, portanto a disponibilidade deverá ser consultada de antecipadamente.

#### **IV. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.



#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Serão avaliadas as características do produto na ocasião da entrega, de acordo com o grupo a que cada gênero alimentício pertence - cor, odor, textura, temperatura (quando se aplica), presença de sujidades, data de validade etc.

Também será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Além da entrega no local designado pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).

O veículo deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto final com o propósito de impedir a contaminação e deterioração.

#### **V. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

A secretaria deverá ser contatada via e-mail ([educa@arambare.rs.gov.br](mailto:educa@arambare.rs.gov.br)) para quaisquer esclarecimentos. O cumprimento do contrato será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **VI. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:**

O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (Nota Fiscal Eletrônica).

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea



#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

econômica extraordinária e extracontratual o contratado deve requerer à administração pública o reequilíbrio devidamente justificado.

#### **VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação será realizada por meio de chamada pública, através da seleção dos projetos de venda tendo em observância os critérios de sazonalidade estabelecidos no art. 35 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.

As documentações exigidas dos fornecedores serão aquelas previstas no art. 36 da Resolução nº 06/2020, abrangendo a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, a qualificação econômico-financeira e a qualificação técnica, conforme aplicável.

Toda a documentação necessária estará devidamente especificada no edital que regerá o presente processo licitatório.

#### **VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

As especificações dos itens deverão seguir rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

#### **IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A administração tem o dever de fazer os pagamentos dentro do prazo estipulado bem como fornecer qualquer tipo de informação que seja relevante para que o contratado efetue a entrega do bem ou serviço de acordo com suas obrigações.

#### **X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Valor total de itens do processo: R\$ 68.234,62

#### **XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:**

O regime de execução será por preço unitário e a administração exige garantias de execução com as modalidades definidas pelo Art. 96 da lei 14.133/2021.

#### **XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Serão aplicadas as sanções presentes no Art. 156 da lei 14.133/2021 conforme hajam quaisquer das infrações citadas no Art. 155 de lei 14.133/2021.

Arambaré, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**JENIFFER DA ROSA PEIXOTO**  
Data: 07/01/2026 21:29:45-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Jeniffer da Rosa Peixoto  
Nutricionista

LISANDRA DA  
SILVA  
GLORIA:997998390  
68

Assinado de forma digital  
por LISANDRA DA SILVA  
GLORIA:99799839068  
Dados: 2026.01.08  
08:53:13 -03'00'

---

Arildo do Couto Borges  
Secretaria M. de Educação, Turismo, Cultura,  
Desporto e Lazer